

PROPOSTA COMERCIAL
Dispensa Eletrônica N° 90016/2024

DADOS DA EMPRESA	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia
ENDEREÇO:	SHIN, CA 11, lote 5, Edifício Le Office, bloco A, sala 408, Lago Norte, Brasília/DF
MUNICÍPIO:	Brasília
ESTADO:	Distrito Federal
CNPJ:	34.363.482/0001-66
TELEFONE:	(61) 3037-1533
EMAIL:	diretoria@institutoibest.com.br
REPRESENTANTE LEGAL (NOME):	Altemizo Barbosa de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Diretor-Presidente

DISCRIMINAÇÃO

A presente Dispensa Eletrônica de Licitação tem por finalidade a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço especializado para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos quadros funcionais do CRF-RJ por ocasião da saída de funcionários temporário Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA INSCRIÇÃO (R\$)
1	10014	Recrutamento e seleção de pessoal	Serviço	1	R\$ 38,00

O **Instituto Ibest** compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos no Termo de Referência e nesta proposta, recebendo do **CRF-RJ** o valor de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)** por candidato inscrito, considerando-se um universo total de **15.000 (quinze mil)** inscrições efetivadas.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive, das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CRF-RJ.

Declaramos, expressamente, para os devidos fins e efeitos de direito, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo ou modificativo de suas condições, que a torne ou tornaria inabilitada para participar do supramencionado certame, bem como que se compromete a declará-los na hipótese de sua ocorrência, nos termos do artigo 64, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Declaramos, expressamente, que nos sujeitaremos às normas do presente Edital, bem como a Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

Dados bancários:

Banco: 001

Nº da Agência: 2727-8

Nº da Conta Corrente Pessoa Jurídica: 103132-5

Preencher abaixo o valor unitário de cada item, e o valor por extenso:

Brasília-DF, 13 de junho de 2024

Altemizo Barbosa de Almeida
Diretor-Presidente